



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 179/2022

*Concessão de teletrabalho à servidora **Luciana Marques Imbassahy Salles**.*

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004193-68.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora **Luciana Marques Imbassahy Salles**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada no Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial - NUCAF, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Luciana Marques Imbassahy Salles
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUCAF
Início:	01/04/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	segunda-feira e quarta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 08/06/2022, às 16:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15852731** e o código CRC **1BF05C63**.